



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
- Município de Natividade da Serra -

Ata do Parecer do Conselho

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019**, durante reunião realizada no dia 23 de Abril de 2019 explanada da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

- 1.1 O Município recebeu até o TRIMESTRE do presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 919.090,75, somado a importância de R\$ 1.285,06 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando o valor de **R\$ 920.375,81**. Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – será de R\$ 552.225,49, conforme planilha abaixo.

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	919.090,75	551.454,45
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.285,06	771,04
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	920.375,81	552.225,49

2. DESPESA DO FUNDEB - MAGISTÉRIO:

- 2.1 As Despesas com os Profissionais do Magistério (60%) no período atingiram a importância de **R\$ 641.823,83**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 89.598,34 em relação ao limite obrigatório de 60% - R\$ 552.225,49, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais – Magistério	641.823,83	69,73%	641.823,83	69,73%	587.408,93	63,82%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais – 40%	100.8925,63	10,96%	100.8925,63	10,96%	93.930,30	10,21%
TOTAL APLICADO (R\$) (%) -Art. 60 Caput/ADCT/CF	742.716,46	80,69%	742.716,46	80,69%	681.339,23	74,03%

De acordo com a projeção apresentada pela municipalidade no período anterior, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram com certa folga o percentual de 60%, atingindo o índice de **69,73%**.

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

- 3.1 As **despesas pagas no FUNDEB** atingiram o total de **R\$ 681.339,23**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB (+ Aplicação Financeira)	920.375,81
(-) Despesas com o FUNDEB até o Trimestre	742.716,46
(=) Saldo apurado	177.659,35
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	150.375,81
(=) DIFERENÇA APURADA (A menor)	27.283,54

Conforme se infere no quadro acima, apurou-se uma diferença de R\$ 27.283,54. Após o devido questionamento pela Comissão ao Sr. Secretário informou que foi provisionado esta quantia na conta movimento para o pagamento de débitos referentes aos encargos sociais que ainda não estavam computados nos pagamentos realizados. Desta forma, foi alertado o Sr. Tesoureiro para que no próximo período seja observado o equilíbrio entre as contas, não deixando saldo financeiro diferente das obrigações existentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

2

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou até o trimestre **69,73%** índice inferior em relação ao trimestre anterior (**90,95%**), entretanto, superior do limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, os 40% (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) foram despendidas com a folha de pagamento dos servidores da educação básica de ensino no valor de R\$ 100.892,63, poderia também ser utilizada para manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostos acima são as mesmas que serão enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou até o trimestre, **32,20%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal - **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério durante o PRIMEIRO TRIMESTRE de 2019 foram atendidos, com recomendações ao Tesoureiro quanto à movimentação financeira correta da conta do Fundeb, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 23 de Abril de 2019.

 Nome: Andreus Aparecida Lemes Rg: 34.687.809-3	 Nome: Eliangene Lopes de Castro Rg: 34.687.845-7
 Nome: Roseana de F. M. Rodrigues Rg: 23.709.780-3	Nome: _____ Rg: _____
 Nome: Luciana Aparecida Silva Rg: 15.906.294-6	Nome: _____ Rg: _____
 Nome: Ana Paula M. Magalhães Rg: 44.321.366-5 Controle Interno	Nome: _____ Rg: _____
 Nome: Luciana Ap. Silva Santos Rg: 22.981.994-1	Nome: _____ Rg: _____